



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 30/09/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 30/09/2015

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos TERMOS ADITIVOS.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
PROCESSO Nº 123/2014 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA
ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA FECON SERVIÇOS
MÉDICOS – EIRELI – EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 067/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ N.º 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses, contados de 01 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$835.861,90 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	736	HRS	Profissional médico com especialidade em Neurologia, com experiência em transtornos mentais, 08 horas diárias, 40 horas semanais ou conforme demanda da Secretaria de Saúde.	129,00	94.944,00
07	6.433	HRS	Profissionais médicos emergencistas, para plantão de 24 horas no Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sem restrição de idade, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	104,30	670.961,90
08	4	ms	Profissional médico psiquiatra para atendimento de 06h00min diárias, 30h00min semanais, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	17.489,00	69.956,00
				TOTAL	R\$835.861,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3633	Categoria Econômica:	33.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Desdobramento Reduzido			
Fonte de Recurso:	303	Reserva de Saldo nº 3339	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, ___ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP
Fernando Ferreira Lima
CPF nº 671.962.339-72
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 067/2015 – PMM, firmado com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogando o prazo por 04 (quatro) meses, no valor de **R\$835.861,90 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal